PORTARIA Nº 349/2026 de 15 de julho de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcos da Silva Viana**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias,** matrícula nº 5948, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026, para serem gozadas no período de 15 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026, com conversão de 10(dez) dias em dinheiro, no período de 04 a 13 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal